



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº.
49, de 16 de outubro de 1968.

Concede aumento de vencimentos ao Diretor da Secretaria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o funcionário Senhor Roberto Oliveira Santos, Diretor da Secretaria da Câmara, há mais de onze anos, exerce as mesmas funções no cargo supra;

CONSIDERANDO que, desde sua admissão, referido funcionário nunca foi alvo de reconhecimento por seus trabalhos prestados à Câmara Municipal, de modo específico e pessoal;

CONSIDERANDO exercer, o funcionário em questão, cargo isolado, de provimento em comissão e que, por dispositivo constitucional vigente, veio de ser considerado efetivado e estável no funcionalismo público; e

CONSIDERANDO as atribuições desta Presidência, referidas no ítem 17, do artigo 11, do Regimento em vigor,

D E C R E T O seja concedido, de acôrdo com referendun da Mesa, ao funcionário ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, Diretor da Secretaria da Câmara, a título de prêmio e reconhecimento pelos serviços prestados à Repartição e à Edilidade, aumento na proporção de cinquenta por cento (50%) sôbre os seus vencimentos, para todos os efeitos.- Ainda, dentro do espírito de prêmio e reconhecimento, que lhe seja pago o aumento, na mesma proporção, apenas sôbre seus vencimentos líquidos, até esta data, visto que, nêsse

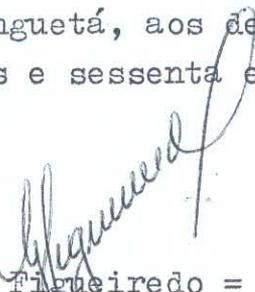


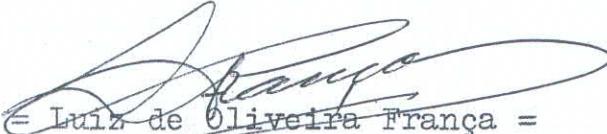
Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

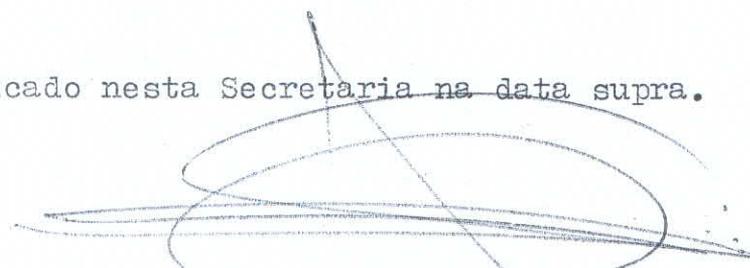
mês, completou o funcionário onze (11) anos-
de exercício das atuais funções.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês
de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.


= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria